

DECRETO Nº. 231/2022, de 09 de Junho do ano de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor ADELMO ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de ITAPETIM, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 0434/2020, e em consonância com a lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ITAPETIM – PE, exercício de 2022, crédito adicional **especial**, no montante de **R\$ 3.000.000,00** (TRÊS MILHOES DE REAIS), nas dotações orçamentárias abaixo:

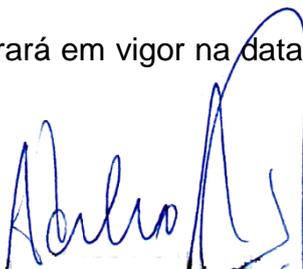
04.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
15.452.0020.2172 – MANUTENÇÃO DA REDE E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Dotação		Fonte de Recurso	Valor	Tipo de Recursos
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.90.00000	3.000.000,00	Operações de Crédito
		TOTAL	3.000.000,00	

Art. 2º - Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos de **Operação de Crédito**, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º. inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, e de acordo com o autorizado na Lei Municipal nº 0434/2020, resultantes do:

I – PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
Modalidade Apoio Financeiro: R\$ 3.000.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ITAPETIM-PE,



Adelmo Alves de Moura
Prefeito